



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

N.º 244/2023

## Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 20 de setembro de 2023, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

### PRESIDÊNCIA

2. Ata da reunião extraordinária de 21 de julho de 2023. **Aprovação.**

3. A.D.A.T. – Associação dos Amigos do Tocá Rufar - Revogação da Constituição e Cedência Gratuita do Direito de Superfície e celebração de Contrato de Comodato. **Aprovação.**

### PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

4. Escola Artística de Música do Conservatório Nacional - Polo de Ensino do Seixal. Ano letivo 2023/2024. **Comparticipação financeira.**

5. Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação dos Amigos do Tocá Rufar, para apoio à implementação do Curso Regular Tocá Rufar nos anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025. **Aprovação de minuta.**

6. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação dos Amigos do Tocá Rufar, para apoio à implementação do Curso Regular Tocá Rufar no ano letivo de 2023/2024. **Comparticipação financeira.**

7. Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior e Ensino Secundário no ano letivo de 2023/2024. Fixação do número e valores. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

8. Regulamento Municipal dos Apoios no Âmbito da Ação Social Escolar. Suspensão temporária do artigo 4.º – Pagamento de refeições escolares nas escolas públicas da área do Município do Seixal. Medidas extraordinárias. **Aprovação.**
9. Transportes Escolares – Prorrogação excecional no corrente ano de 2023 do prazo para a entrega das fichas de inscrição nos transportes escolares. **Aprovação.**

**PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE**

10. Contrato-programa de desenvolvimento da área cultural a celebrar entre o Município do Seixal e o Independente Futebol Clube Torrense. Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Seixal – Projetos e Programas Pontuais 2023. Aquisição e instalação de ar condicionado na Escola de Artes do Independente Futebol Clube Torrense. **Comparticipação financeira.**
11. Contrato-programa de desenvolvimento da área cultural a celebrar entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense. Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Seixal – Projetos e Programas Pontuais 2023. Aquisição de fardamentos para a Banda Filarmónica. **Comparticipação financeira.**
12. Contrato-programa de desenvolvimento da área cultural a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Desportivo das Paivas. Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Seixal – Projetos e Programas Pontuais 2023. 39.º Encontro de Grupos Corais Alentejanos do Concelho do Seixal. **Comparticipação financeira.**
13. Contrato-programa de desenvolvimento da área cultural a celebrar entre o Município do Seixal e o Grupo de Folclore Estrelinhas do Sul. Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Seixal – Projetos e Programas Pontuais 2023. Deslocação do Grupo a Espanha. **Comparticipação financeira.**
14. Contrato-programa de desenvolvimento da área cultural a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas. Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Seixal – Projetos e Programas Pontuais 2023. Participação do Grupo Coral e Instrumental “Os Flamingos” no XXIV Encontro de Música Tradicional da Ilha do Faial - Açores. **Comparticipação financeira.**
15. Contratos-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e as Instituições da Área das Pessoas Idosas do Município do Seixal. Plano Anual de Apoios. **Comparticipações financeiras.**
16. Contratos-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e as Instituições da Área das Pessoas com Deficiência do Município do Seixal. Plano Anual de Apoios. **Comparticipações financeiras.**
17. Contratos-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e as Instituições de Infância do Município do Seixal. Plano Anual de Apoios. **Comparticipações financeiras.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

18. Contrato-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora. Apoio ao complemento do valor para aquisição de viatura elétrica. **Comparticipação financeira.**
19. Contrato-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Naturais e Amigos da Lobata em Portugal. Apoio à realização da Festa de Nossa Senhora de Guadalupe. **Comparticipação financeira.**
20. Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Seixal e o CASM - Centro de Atividades Sociais de Miratejo, para apoio à construção de creche no âmbito da candidatura ao Programa PARES 2.0. **Aprovação.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, bem como nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico ([aaoa@cm-seixal.pt](mailto:aaoa@cm-seixal.pt)), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião.

No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subseqüentes à data do presente.

Seixal, 15 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva